

1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 22/CPB/2023



CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE CARGAS/ENCOMENDAS E ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA EM ÂMBITO NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO – CPB** E A **EMPRESA DISTRIBUIDORA E ARMAZÉM GERAIS CEAC LTDA/ME**.

GERENCIADOR: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.700.114/0001-44, com endereço à Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Bairro Jabaquara, São Paulo- SP, representado por seu Presidente, Sr. **MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 28.366.746-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 163.487.988-01, de acordo com a delegação de competência contida no inciso I, II, do artigo 70, do Estatuto Social do Comitê Paralímpico Brasileiro.

DETENTORA: DISTRIBUIDORA E ARMAZÉM GERAIS CEAC LTDA/ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.511.157/0001-40, com sede a Rua: Maria Julieta, nº 87, Vila Guedes, São Paulo/SP. CEP: 05133-130, neste ato representada por sua procuradora legal: **AILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, portadora do Registro Geral sob nº 184.401-29 e CPF/MF nº 112.106.928-21.

As PARTES em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução DIREX/CPB n. 01 de 03 de abril de 2023, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogada a vigência da Ata nº 22/CPB/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **30 de agosto de 2024**, tudo com fulcro no artigo 3.1 da Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Para a renovação da ata de registro de preço e do 1º Termo Aditivo, o Gerenciador poderá pagar à Detentora os valores discriminados na tabela abaixo:

LOTE 1					
TIPO DE CARGA: GERAL					
CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA			CUSTO POR KM/EIXO		TOTAL
TRECHO (Km)			\$ UNITÁRIO P/ KM	\$ P/EIXOS	
Item	De	Até (a)	(b)	(c) = (b) x qtd eixos	(d) = (a) x (c)
1	0	100	R\$ 3,63	R\$ 10,89	R\$ 1.089,00
2	101	200	R\$ 2,89	R\$ 8,67	R\$ 1.734,00
3	201	300	R\$ 2,31	R\$ 6,93	R\$ 2.079,00



COMITÊ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



4	301	400	R\$ 1,98	R\$ 5,94	R\$ 2.376,00
5	401	500	R\$ 1,95	R\$ 5,85	R\$ 2.925,00
6	501	600	R\$ 1,91	R\$ 5,73	R\$ 3.438,00
7	601	700	R\$ 1,80	R\$ 5,40	R\$ 3.780,00
8	701	800	R\$ 1,82	R\$ 5,46	R\$ 4.368,00
9	801	900	R\$ 2,36	R\$ 7,08	R\$ 6.372,00
10	901	1000	R\$ 2,58	R\$ 7,74	R\$ 7.740,00
11	1001	1100	R\$ 2,50	R\$ 7,50	R\$ 8.250,00
12	1101	1200	R\$ 2,44	R\$ 7,32	R\$ 8.784,00
13	1201	1300	R\$ 2,46	R\$ 7,38	R\$ 9.594,00
14	1301	1400	R\$ 2,38	R\$ 7,14	R\$ 9.996,00
15	1401	1500	R\$ 2,32	R\$ 6,96	R\$ 10.440,00
16	1501	1600	R\$ 2,29	R\$ 6,87	R\$ 10.992,00
17	1601	1700	R\$ 2,24	R\$ 6,72	R\$ 11.424,00
18	1701	1800	R\$ 2,26	R\$ 6,78	R\$ 12.204,00
19	1801	1900	R\$ 2,20	R\$ 6,60	R\$ 12.540,00
20	1901	2000	R\$ 2,23	R\$ 6,69	R\$ 13.380,00
21	2001	2100	R\$ 2,22	R\$ 6,66	R\$ 13.986,00
22	2101	2200	R\$ 2,22	R\$ 6,66	R\$ 14.652,00
23	2201	2300	R\$ 2,23	R\$ 6,69	R\$ 15.387,00
24	2301	2400	R\$ 2,22	R\$ 6,66	R\$ 15.984,00
25	2401	2500	R\$ 2,22	R\$ 6,66	R\$ 16.650,00
26	2501	2600	R\$ 2,22	R\$ 6,66	R\$ 17.316,00
27	2601	2700	R\$ 2,24	R\$ 6,72	R\$ 18.144,00
28	2701	2800	R\$ 2,26	R\$ 6,78	R\$ 18.984,00
29	2801	2900	R\$ 2,28	R\$ 6,84	R\$ 19.836,00
30	2901	3000	R\$ 2,31	R\$ 6,93	R\$ 20.790,00
31	Acima de	3001	R\$ 2,77	R\$ 8,31	R\$ 24.938,31
TOTAL LOTE 1					R\$ 340.172,31

LOTE 2



COMITÊ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



TIPO DE CARGA: GERAL

VUC		CUSTO POR KM/EIXO			TOTAL
TRECHO (Km)		\$ UNITÁRIO P/ KM	\$ P/EIXOS		
Item	De	Até (a)	(b)	2 (c) = (b) x qtd eixos	(d) = (a) x (c)
1	0	100	R\$ 3,25	R\$ 6,50	R\$ 650,00
2	101	200	R\$ 2,37	R\$ 4,74	R\$ 948,00
3	201	300	R\$ 1,99	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
4	301	400	R\$ 1,84	R\$ 3,68	R\$ 1.472,00
5	401	500	R\$ 1,94	R\$ 3,88	R\$ 1.940,00
6	501	600	R\$ 2,35	R\$ 4,70	R\$ 2.820,00
7	601	700	R\$ 2,34	R\$ 4,68	R\$ 3.276,00
8	701	800	R\$ 2,43	R\$ 4,86	R\$ 3.888,00
9	801	900	R\$ 2,45	R\$ 4,90	R\$ 4.410,00
10	901	1000	R\$ 2,58	R\$ 5,16	R\$ 5.160,00
11	1001	1100	R\$ 2,55	R\$ 5,10	R\$ 5.610,00
12	1101	1200	R\$ 2,62	R\$ 5,24	R\$ 6.288,00
13	1201	1300	R\$ 2,58	R\$ 5,16	R\$ 6.708,00
14	1301	1400	R\$ 2,52	R\$ 5,04	R\$ 7.056,00
15	1401	1500	R\$ 2,55	R\$ 5,10	R\$ 7.650,00
16	1501	1600	R\$ 2,51	R\$ 5,02	R\$ 8.032,00
17	1601	1700	R\$ 2,52	R\$ 5,04	R\$ 8.568,00
18	1701	1800	R\$ 2,52	R\$ 5,04	R\$ 9.072,00
19	1801	1900	R\$ 2,47	R\$ 4,94	R\$ 9.386,00
20	1901	2000	R\$ 2,44	R\$ 4,88	R\$ 9.760,00
21	2001	2100	R\$ 2,46	R\$ 4,92	R\$ 10.332,00
22	2101	2200	R\$ 2,52	R\$ 5,04	R\$ 11.088,00
23	2201	2300	R\$ 2,48	R\$ 4,96	R\$ 11.408,00
24	2301	2400	R\$ 2,48	R\$ 4,96	R\$ 11.904,00
25	2401	2500	R\$ 2,55	R\$ 5,10	R\$ 12.750,00
26	2501	2600	R\$ 2,52	R\$ 5,04	R\$ 13.104,00
27	2601	2700	R\$ 2,63	R\$ 5,26	R\$ 14.202,00



28	2701	2800	R\$ 2,58	R\$ 5,16	R\$ 14.448,00
29	2801	2900	R\$ 2,57	R\$ 5,14	R\$ 14.906,00
30	2901	3000	R\$ 2,56	R\$ 5,12	R\$ 15.360,00
31	Acima de	3001	R\$ 2,66	R\$ 5,32	R\$ 15.965,32
TOTAL LOTE 2					R\$ 249.355,32

2.2. O valor mencionado nos itens acima contempla a variação do índice de IPCA previsto na Cláusula Segunda no item 2.3. da Ata de Registro de Preços nº 22/CPB/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR

3.1. Este termo aditivo encontra amparo na cláusula 3.1. da Ata Originária, constantes nos autos do **Processo nº 0486/2023**

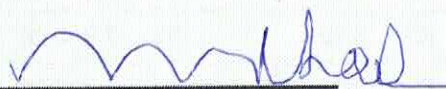
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

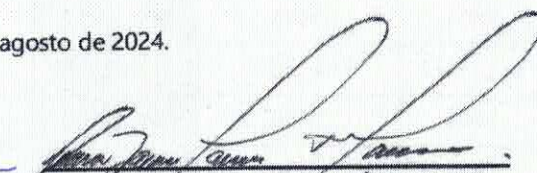
4.1. As demais especificações constantes nos autos do Processo de contratação, seus anexos e a Ata integram esse aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços firmada entre as partes.

Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, GERENCIADOR e DETENTORA, e pelas testemunhas abaixo.

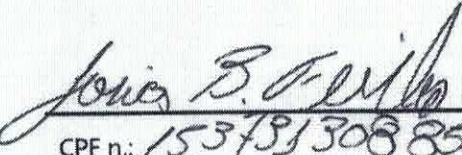
São Paulo, 30 de agosto de 2024.


COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO


DISTRIBUIDORA E ARMAZÉM GERAIS
CEAC LTDA/ME.,

TESTEMUNHAS:


CPF n.: Mariliana Teixeira
Comitê Paralímpico Brasileiro
Depto. de Aquisições e Contratos


CPF n.: 15373130885